

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Campo da Barra do Azeite, localizado na Rua Uruguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite - Cajati/SP

Às 09h00min do dia 13 de março de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antônia Cícera Linard, Mayra Cristina da Veiga Okuyama, Paulo Henrique Mendes e Leandro de Moraes e o senhor Valdinei de Paiva, representante da empresa L.P. Pinturas Industriais LTDA - ME, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**
- **L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME**
- **ELETROMAN – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP, ELETROMAN – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** e **L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, por atenderem a todas as exigências do edital.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** e **ELETROMAN – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **21/03/2023, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



**HANNA KAROLINE S.G. SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**ANTÔNIA CÍCERA LINARD**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



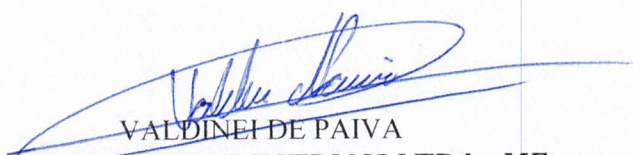
**MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**LEANDRO DE MORAIS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**PAULO HENRIQUE MENDES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**VALDINEI DE PAIVA**  
**L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - ME**